

## REUNIÃO DE 18.05.2004

### ORDEM DO DIA

#### CADERNO I - CRIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DA USP-LESTE

- Projeto USP Leste - Propostas para os Cursos de Graduação.
- Atualização da denominação dos Cursos e número de vagas.

#### 1. PROCESSO 2003.1.29200.1.0 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- Proposta de criação do Curso de Bacharelado em Lazer e Turismo da USP Leste, com 120 vagas (60 vespertino e 60 noturno).
- Ofício do Vice-Reitor, em exercício, Prof. Dr. Hélio Nogueira da Cruz, à Pró-Reitora de Graduação, Profª Drª Sonia Teresinha de Sousa Penin, encaminhando proposta de criação do curso de Lazer e Turismo da USP Leste (21.10.03).
- Proposta de criação do curso de Lazer e Turismo.
- Comissões designadas pela CCV, para colaborar na emissão de parecer relativo às criações dos cursos do *campus* Leste, da USP (10.11.03).
- **Parecer da CCV:** decide devolver o processo ao Grupo de Trabalho responsável pela proposta de criação do curso, para que atente ao solicitado pelos relatores, bem como providencie os programas das disciplinas dos quatro últimos semestres do curso (09.12.03).
- Ofício da Presidente da Comissão Central da USP Leste, Profª Drª Myriam Krasilchik, à Pró-Reitora de Graduação, encaminhando a proposta de criação do curso, com as considerações apontadas pela CCV (03.02.04).
- **Parecer da CCV:** aprova a criação do curso de Bacharelado em Lazer e Turismo, após o Grupo de Trabalho ter esclarecido as questões apontadas pela Comissão Assessora da CCV, responsável por relatar o processo (10.02.04).
- **Parecer do CoG:** aprova o parecer da CCV, favorável ao mérito acadêmico da proposta de criação do curso (19.02.04).

É aprovado o parecer da CAA e o parecer conjunto da Comissão de Claros Docentes, da CAA e da COP, favoráveis à criação do Curso de Bacharelado em Lazer e Turismo da USP Leste, com 120 vagas.

#### 2. PROCESSOS 03.1.29201.1.7 e 04.1.4938.1.7 – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- Propostas de criação dos Cursos de Bacharelado em Tecnologia Musical, 80 vagas (vespertino 40 e noturno 40); Bacharelado em Mídias Digitais, 80 vagas (vespertino 40 e noturno 40) e Bacharelado em Tecnologia Têxtil e da Indumentária, 80 vagas (vespertino).
- Ofício do Vice-Reitor em exercício, Prof. Dr. Hélio Nogueira da Cruz, à Pró-Reitora de Graduação, Profª Drª Sonia Teresinha de Sousa Penin, encaminhando proposta de criação do curso de Artes da USP Leste, com habilitações em Design; Artes Corporais e Música (21.10.03).
- Proposta de criação do curso de Artes com Habilitações em Design; Artes Corporais e Música.
- Comissões designadas pela CCV, para colaborar na emissão de parecer relativo às criações dos cursos do *campus* Leste, da USP (10.11.03).
- Parecer da CCV: decide devolver o processo ao Grupo de Trabalho responsável pela proposta de criação do referido curso, para que o mesmo atente ao solicitado pelos relatores, bem como providencie os programas das disciplinas dos quatro últimos semestres do curso (09.12.03).
- Ofício da Presidente da Comissão Central da USP Leste, Profª Drª Myriam Krasilchik, à Pró-Reitora de Graduação, encaminhando nova proposta de criação

- do Curso, com as alterações apontadas pela CCV, sugerindo mudança do nome do curso para Curso em Arte e Tecnologia, com 100 vagas (03.02.04).
- Parecer da CCV: decide retirar o processo de pauta, a fim de que o Grupo de Trabalho proponente da criação esclareça as dúvidas dos pareceristas (10.02.04).
  - Ofício da Presidente da Comissão Central da USP Leste, à Pró-Reitora de Graduação, encaminhando as considerações de cada um dos grupos de trabalho e respectivas propostas, informando que a documentação ora encaminhada em Arte e Tecnologia para o *campus* Leste, percorreu um longo caminho até atingir a atual formatação, com 3 cursos: Tecnologia Musical; Mídias Digitais e Tecnologia Têxtil e da Indumentária (01.03.04).
  - Projeto de criação do Curso de Graduação em Tecnologia Musical, com 80 vagas.
  - Projeto de criação do Curso de Graduação em Mídias Digitais, com 80 vagas.
  - Projeto de criação do Curso de Graduação em Tecnologia Têxtil e da Indumentária, com 80 vagas.
  - Parecer da CCV: aprova o mérito da criação, após o GT ter reformulado a proposta de criação do curso de Bacharelado em Artes com Habilitações em Design; Artes Corporais e Música, transformando-o em três cursos distintos: Bacharelado em Tecnologia Musical, Bacharelado em Mídias Digitais e Bacharelado em Tecnologia Têxtil e da Indumentária. Recomenda, ainda, ao CoG, que o GT atente para o solicitado pela Comissão Assessora da CCV, responsável por relatar o processo (02.03.04).
  - A coordenadora do GT de Artes para a USP Leste, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Dilma de Melo Silva, encaminha à Presidente da Comissão Central, documentação reformulada, contendo as complementações à proposta de criação dos Cursos: Tecnologia Musical, Mídias Digitais e Tecnologia Têxtil e da Indumentária (03.03.04).
  - Parecer do Prof. Dr. Silvio Soares Macedo, da CCV: sugere ao CoG que aprove o mérito dos três cursos; a Estrutura Geral destes; solicite da Comissão Proponente as complementações sugeridas, ainda antes da sua implementação e que essa comissão, assessorada, avalie e faça as alterações que devem ser feitas no prazo de duas semanas; que faça ver as demais Comissões à que aprovação do curso seja submetida, que estes são cursos altamente práticos e que a maioria das suas atividades devem ser desenvolvidas em laboratórios sofisticados. Alerta que os três cursos somam 120 alunos por período e que os pedidos de espaço e equipamento estão ainda sub-dimensionados em relação aos procedimentos didáticos apresentados (10.03.04).
  - Parecer do CoG: aprova o parecer final Comissão Assessora da CCV, favorável ao mérito acadêmico das propostas de criações dos cursos (11.03.04).

É aprovado o parecer da CAA e o parecer conjunto da Comissão de Claros Docentes, da CAA e da COP, favoráveis à criação dos Cursos de Bacharelado em Tecnologia Musical, com 80 vagas; Bacharelado em Mídias Digitais, com 80 vagas e Bacharelado em Tecnologia Têxtil e da Indumentária, com 80 vagas, para a USP Leste.

### 3. PROCESSO 03.1.29203.1.0 – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- Proposta de criação do Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental da USP Leste, com 120 vagas (60 vespertino e 60 noturno).
- Ofício do Vice-Reitor em exercício, Prof. Dr. Hélio Nogueira da Cruz, à Pró-Reitora de Graduação, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Sonia Teresinha de Sousa Penin, encaminhando o Projeto de criação do Curso de Gestão Ambiental da USP Leste (21.10.03).
- Proposta de criação do Curso de Gestão Ambiental.
- Comissões designadas pela CCV, para colaborar na emissão de pareceres relativos às criações dos cursos do *Campus* Leste, da USP (10.11.03).
- Parecer da CCV : decide devolver o processo ao Grupo de Trabalho responsável pela proposta de criação do referido curso, para que o mesmo atente ao solicitado pelos relatores, bem como providencie os programas das disciplinas dos quatro últimos semestres do curso. (09.12.03).

- Ofício da Presidente da Comissão Central da USP Leste, Profª Drª Myriam Krasilchik à Pró-Reitora de Graduação, encaminhando as considerações do Coordenador do Curso de Gestão Ambiental, e esclarecendo que o detalhamento da proposta não pôde ser finalizado para entrega no prazo estipulado, tendo em vista o afastamento desse coordenador (09.02.04).
- Parecer da CCV : retira o processo de pauta, a fim de que o Grupo de Trabalho proponente da criação esclareça as dúvidas dos pareceristas (10.02.04).
- Ofício da Presidente da Comissão Central da USP Leste, à Pró-Reitora de Graduação, encaminhando as considerações do Grupo de Trabalho e suas propostas (03.02.04).
- Parecer da CCV : aprova a criação do curso, após o Grupo de Trabalho ter esclarecido as questões apontadas e providenciado o solicitado pela Comissão Assessora da CCV, responsável por relatar o processo (02.03.04).
- Parecer do CoG : aprova o parecer da CCV, favorável ao mérito acadêmico da proposta de criação (11.03.04).

É aprovado o parecer da CAA e o parecer conjunto da Comissão de Claros Docentes, da CAA e da COP, favoráveis à criação do Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental da USP Leste, com 120 vagas.

#### 4. PROCESSO 03.1.29207.1.5 – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- Proposta de criação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da USP Leste, períodos vespertino e noturno, com 180 vagas (60 matutino, 60 vespertino e 60 noturno).
- Ofício do Vice-Reitor em exercício, Prof. Dr. Hélio Nogueira da Cruz, à Pró-Reitora de Graduação, Profª Drª Sonia Teresinha de Sousa Penin, encaminhando o Projeto de criação do Curso de Sistemas de Informação da USP Zona Leste (21.10.03). – fls. 1
- Proposta de criação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação.
- Comissões designadas pela CCV, para colaborar na emissão de pareceres relativos às criações dos cursos do *Campus* Leste, da USP (10.11.03).
- Parecer da CCV : decide devolver o processo ao Grupo de Trabalho responsável pela proposta de criação do referido curso, para que o mesmo atente ao solicitado pelos relatores, bem como providencie os programas das disciplinas dos quatro últimos semestres do curso. (09.12.03).
- Ofício da Presidente da Comissão Central da USP Leste, Profª Drª Myriam Krasilchik à Pró-Reitora de Graduação, encaminhando as considerações do Grupo de Trabalho e suas propostas (03.02.04).
- Parecer da CCV : aprova a criação do curso, após o Grupo de Trabalho ter esclarecido as questões apontadas pela Comissão Assessora da CCV, responsável por relatar o processo (10.02.04).
- Parecer do CoG : aprova o parecer da CCV, favorável ao mérito acadêmico da proposta de criação do curso (19.02.04).

É aprovado o parecer da CAA e o parecer conjunto da Comissão de Claros Docentes, da CAA e da COP, favoráveis à criação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da USP Leste, com 180 vagas.

#### 5. PROCESSO 03.1.29323.1.5 – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- Proposta de criação do Curso de Gestão de Políticas Públicas da USP Leste, com 120 vagas (60 diurno e 60 noturno).
- Ofício do Vice-Reitor em exercício, Prof. Dr. Hélio Nogueira da Cruz, à Pró-Reitora de Graduação, Profª Drª Sonia Teresinha de Sousa Penin, encaminhando o

Projeto de criação do curso de Administração e Políticas Públicas da USP Leste (21.10.03).

- Proposta de criação do Curso de Administração e Políticas Públicas.
- Comissões designadas pela CCV, para colaborar na emissão de pareceres relativos às criações dos cursos do *Campus* Leste, da USP (10.11.03).
- Parecer da CCV : aprova o parecer dos relatores, Profs. Drs. Sandra Maria Ribeiro de Souza, Milton Barossi Filho, Maria Ângela Faggin Pereira Leite e do Representante Discente Márcio Rosa, favorável à criação proposta, condicionada à inclusão dos programas das disciplinas dos quatro últimos semestres do curso, sem prejuízo de futuras alterações. (09.12.03).
- Ofício da Presidente da Comissão Central da USP Leste, Profª Drª Myriam Krasilchik à Pró-Reitora de Graduação, encaminhando as considerações do Grupo de Trabalho e suas propostas, sugerindo a nova denominação “Curso de Políticas Públicas” (03.02.04).
- Parecer da CCV : retira o processo de pauta, a fim de que o Grupo de Trabalho proponente da criação esclareça as dúvidas dos pareceristas (10.02.04).
- Ofício da Presidente da Comissão Central da USP Leste, à Pró-Reitora de Graduação, encaminhando as considerações do Grupo de Trabalho e suas propostas, sugerindo a nova denominação “Curso de Gestão de Políticas Públicas” (19.02.04).
- Parecer da CCV: aprova a criação do curso, após o Grupo de Trabalho ter esclarecido as questões apontadas pela Comissão Assessora da CCV, responsável por relatar o processo (02.03.04).
- **Parecer do CoG:** aprova o parecer da CCV, favorável ao mérito acadêmico da proposta de criação do curso (11.03.04).

É aprovado o parecer da CAA e o parecer conjunto da Comissão de Claros Docentes, da CAA e da COP, favoráveis à criação do Curso de Gestão de Políticas Públicas da USP Leste, com 120 vagas.

## 6. PROCESSO 03.1.29211.1.2 – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- Proposta de criação do Curso de Bacharelado em Ciências da Atividade Física da USP Leste, com 60 vagas vespertino.
- Ofício do Vice-Reitor em exercício, Prof. Dr. Hélio Nogueira da Cruz, à Pró-Reitora de Graduação, Profª Drª Sonia Teresinha de Sousa Penin, encaminhando proposta de criação do curso de Esportes e Saúde da USP Leste (21.10.03).
- Proposta de criação do curso de Esportes e Saúde.
- Comissões designadas pela CCV, para colaborar na emissão de parecer relativo às criações dos cursos do *campus* Leste, da USP (10.11.03).
- **Parecer da CCV:** decide devolver o processo ao Grupo de Trabalho responsável pela proposta de criação do referido curso, para que o mesmo atente ao solicitado pelos relatores, bem como providencie os programas das disciplinas dos quatro últimos semestres do curso (09.12.03).
- Ofício da Presidente da Comissão Central da USP Leste, Profª Drª Myriam Krasilchik, à Pró-Reitora de Graduação, encaminhando nova proposta de criação do Curso, com as alterações apontadas pela CCV, bem como sugerindo novo nome a este: Curso de Ciências da Atividade Física (03.02.04).
- **Parecer da CCV:** aprova a criação do curso de Bacharelado em Ciências da Atividade Física, após o Grupo de Trabalho ter esclarecido as questões apontadas pela Comissão Assessora da CCV, responsável por relatar o processo (10.02.04).
- **Parecer do CoG:** aprova o parecer da CCV, favorável ao mérito acadêmico da proposta de criação do curso (19.02.04).

É aprovado o parecer da CAA e o parecer conjunto da Comissão de Claros Docentes, da CAA e da COP, favoráveis à criação do Curso de Bacharelado em Ciências da Atividade Física da USP Leste, com 60 vagas.

## 7. PROCESSO 03.1.29523.1.4 – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- Proposta de criação do Curso de Marketing da USP Leste, com 120 vagas (60 vespertino e 60 noturno).
- Ofício do Vice-Reitor em exercício, Prof. Dr. Hélio Nogueira da Cruz, à Pró-Reitora de Graduação, Profª Drª Sonia Teresinha de Sousa Penin, encaminhando proposta de criação do curso de Marketing da USP Leste (21.10.03).
- Proposta de criação do curso de Marketing.
- Comissões designadas pela CCV, para colaborar na emissão de parecer relativo às criações dos cursos do *campus* Leste, da USP (10.11.03).
- **Parecer da CCV:** decide devolver o processo ao Grupo de Trabalho responsável pela proposta de criação do referido curso, para que o mesmo atente ao solicitado pelos relatores, bem como providencie os programas das disciplinas dos quatro últimos semestres do curso (09.12.03).
- Ofício da Presidente da Comissão Central da USP Leste, Profª Drª Myriam Krasilchik, à Pró-Reitora de Graduação, encaminhando nova proposta de criação do Curso, com as alterações apontadas pela CCV (03.02.04).
- **Parecer da CCV:** aprova a criação do curso de Marketing, após o Grupo de Trabalho ter esclarecido as questões apontadas pela Comissão Assessora da CCV, responsável por relatar o processo (10.02.04).
- **Parecer do CoG:** aprova o parecer da CCV, favorável ao mérito acadêmico da proposta de criação do curso (19.02.04).

É aprovado o parecer da CAA e o parecer conjunto da Comissão de Claros Docentes, da CAA e da COP, favoráveis à criação do Curso de Marketing da USP Leste, com 120 vagas.

## 8. PROCESSO 03.1.29533.1.0 – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- Proposta de criação do Curso de Graduação em Gerontologia da USP Leste, com 60 vagas (vespertino).
- Ofício do Vice-Reitor, Prof. Dr. Hélio Nogueira da Cruz, em exercício, à Pró-Reitora de Graduação, Profª Drª Sonia Teresinha de Sousa Penin, encaminhando o Projeto de Criação do Curso de Enfermagem Gerontológica da USP Leste (29.10.03).
- Proposta de criação do Curso de Enfermagem Gerontológica.
- Comissões designadas pela CCV para colaborar na emissão de pareceres relativos às criações dos cursos do *campus* Leste da USP (11.11.03).
- Relatórios apresentados pelas comissões designadas pela CCV (25.11.03).
- **Parecer da CCV:** decide devolver o processo ao Grupo de Trabalho responsável pela proposta de criação do referido curso, para que o mesmo atente ao solicitado pelos relatores, bem como providencie os programas das disciplinas dos quatro últimos semestres do curso (09.12.03).
- Ofício da Presidente da Comissão USP Leste, Profª Drª Myriam Krasilchik, à Pró-Reitora de Graduação, encaminhando nova proposta de criação do curso, com as alterações apontadas pela CCV, bem como sugerindo novo nome a este: Curso de Graduação em Gerontologia (21.11.03).
- **Parecer da CCV:** aprova a criação do curso de Gerontologia, após o Grupo de Trabalho ter esclarecido as questões apontadas pela Comissão Assessora da CCV, responsável por relatar o processo (10.02.04).
- **Parecer do CoG:** aprova o parecer da CCV, favorável ao mérito acadêmico da proposta de criação do curso (19.02.04).

É aprovado o parecer da CAA e o parecer conjunto da Comissão de Claros Docentes, da CAA e da COP, favoráveis à criação do Curso de Graduação em Gerontologia da USP Leste, com 60 vagas.

## 9. PROCESSO 03.1.29796.1.0 – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- Proposta de criação do Curso de Graduação em Obstetrícia da USP Leste, com 60 vagas (vespertino).
- Ofício do M. Reitor Prof. Dr. Adolpho José Melfi, à Pró-Reitora de Graduação, Profª Drª Sonia Teresinha de Sousa Penin, encaminhando proposta de criação do curso de Bacharelado em Obstetrícia da USP Leste (30.10.03).
- Proposta de criação do curso de Bacharelado em Obstetrícia.
- Comissões designadas pela CCV, para colaborar na emissão de parecer relativo às criações dos cursos do *campus* Zona Leste, da USP (10.11.03).
- **Parecer da CCV:** após análise do relatório apresentado pela CCV, decide devolver o processo ao Grupo de Trabalho responsável pela proposta de criação do referido curso, para que o mesmo atente ao solicitado pelos relatores, bem como providencie os programas das disciplinas dos quatro últimos semestres do curso (09.12.03).
- Ofício da Presidente da Comissão Central da USP Leste, Profª Drª Myriam Krasilchik, à Pró-Reitora de Graduação, encaminhando as considerações e alterações no Projeto, em atenção à solicitação da CCV (03.02.04).
- **Parecer da CCV:** aprova a criação do curso de Graduação em Obstetrícia (*campus* Leste), após o Grupo de Trabalho ter esclarecido as questões apontadas pela Comissão Assessora da CCV, responsável por relatar o processo (10.02.04).
- **Parecer do CoG:** aprova o parecer da CCV, favorável ao mérito acadêmico da proposta de criação do curso (19.02.04).

É aprovado o parecer da CAA e o parecer conjunto da Comissão de Claros Docentes, da CAA e da COP, favoráveis à criação do Curso de Graduação em Obstetrícia da USP Leste, com 60 vagas.

## 10. PROCESSO 03.1.29209.1.8 – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- Proposta de criação do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza para o Ensino Fundamental da USP Leste, com 120 vagas (60 matutino e 60 noturno).
- Ofício do Vice-Reitor em exercício, Prof. Dr. Hélio Nogueira da Cruz, à Pró-Reitora de Graduação, Profª Drª Sonia Teresinha de Sousa Penin, encaminhando proposta de criação do curso de Licenciatura em Ciências da Natureza da USP Leste (21.10.03).
- Proposta de criação do curso de Licenciatura em Ciências da Natureza.
- Ofício do Coordenador do Grupo de Ciências Básicas, Prof. Dr. Antonio Martins Figueiredo Neto, à Pró-Reitora de Graduação, solicitando alteração do nome do curso do G.T. de Ciências Básicas de "Licenciatura em Ciências da Natureza" para "Licenciatura em Ciências da Natureza para o Ensino Fundamental" (10.11.03).
- Comissões designadas pela CCV, para colaborar na emissão de pareceres relativos às criações dos cursos do *campus* Leste, da USP (10.11.03).
- **Parecer da CCV:** decide devolver o processo ao Grupo de Trabalho responsável pela proposta de criação do referido curso, para que o mesmo atente ao solicitado pelos relatores, bem como providencie os programas das disciplinas dos quatro últimos semestres do curso (09.12.03).
- Ofício da Presidente da Comissão Central da USP Leste, Profª Drª Myriam Krasilchik, à Pró-Reitora de Graduação, encaminhando nova proposta de criação do Curso, com as alterações apontadas pela CCV (03.02.04).
- **Parecer da CCV:** aprova a criação do curso de Licenciatura em Ciências da Natureza para o Ensino Fundamental, após o Grupo de Trabalho ter esclarecido as questões apontadas pela Comissão Assessora da CCV, responsável por relatar o processo (10.02.04).
- Ofício do Coordenador do GT Ciências de Ciências Básicas solicitando as seguintes providências: 1. Retirar as optativas mencionadas e descritas, deixando-as em aberto, a serem definidas posteriormente, uma vez que não afetam a

estrutura do curso e estão previstas apenas posteriormente ao curso básico, conforme sugestão da Profª Drª Priscila Otto da CCV. 2. Os laboratórios didáticos serão melhor definidos assim que tiverem uma melhor idéia das instalações físicas do novo *campus* (26.02.04).

- **Parecer do CoG:** aprova o parecer da CCV, favorável ao mérito acadêmico da proposta de criação do curso (11.03.04).

É aprovado o parecer da CAA e o parecer conjunto da Comissão de Claros Docentes, da CAA e da COP, favoráveis à criação do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza para o Ensino Fundamental da USP Leste, com 120 vagas.

## DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS CURSOS DO PROJETO USP-LESTE

- **Parecer da CAA:** sugere a aprovação dos cursos na forma como se encontram, contudo, algumas indicações destacadas deverão ser incorporadas ao Projeto, após sua aprovação, antes de os cursos serem implementados ou durante a sua implementação (08.04.04).
- **Parecer das Comissões de Claros Docentes, CAA e COP:** aprova todas as propostas referentes aos cursos de Bacharelado em Lazer e Turismo, Bacharelado em Tecnologia Musical, Bacharelado em Mídias Digitais, Bacharelado em Tecnologia Têxtil e da Indumentária, Bacharelado em Gestão Ambiental, Bacharelado em Sistemas de Informação, Curso de Gestão de Políticas Públicas, Bacharelado em Ciências da Atividade Física, Curso de Marketing, Gerontologia, Obstetrícia e Licenciatura em Ciências da Natureza para o Ensino Fundamental. O atendimento destas demandas não deve representar dificuldades maiores para o apoio aos cursos já existentes (06.05.04).
- Planilha contendo dados sobre os recursos humanos, infra-estrutura e carga didática.

## CADERNO II - CRIAÇÃO DE CURSOS

### 1. PROTOCOLADO 03.5.151.16.7 – FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

- Proposta de criação do Curso de Design, período noturno, com 40 vagas.
- Ofício do Diretor da FAU, Prof. Dr. Ricardo Toledo Silva, à Pró-Reitora de Graduação, Profª Drª Sonia Teresinha de Sousa Penin, encaminhando a proposta de criação do Curso Interunidades de Design, a ser sediado na FAU em colaboração com a EP e ECA, aprovada pela Comissão de Graduação em 17.09.03 e pela Congregação da FAU em 19.09.03 (01.10.03).
- Proposta de criação do Curso de Design.
- **Parecer CCV:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Milton Barossi Filho, favorável à criação do curso, condicional à inclusão dos ofícios de concordância da ECA e da EP em ministrar disciplinas para o novo curso (02.12.03).
- **Parecer da Congregação da EP:** o Diretor da EP e o Presidente da Comissão de Graduação aprovam *ad referendum* da Congregação e da Comissão de Graduação, respectivamente, a proposta de criação do curso Interunidades de Design (15.12.03).
- **Parecer da Congregação da ECA:** aprova o parecer da Profª Sandra Maria Ribeiro de Souza, favorável ao mérito da criação do curso Interunidades de Design, desde que respeitadas as condições descritas de participação da Unidade (17.12.03).
- **Parecer do CoG:** uma vez atendidas as solicitações da CCV, aprova o parecer daquele Colegiado, favorável à criação do curso de Graduação em Design (18.12.03).

- **Parecer da CAA:** aprova parecer favorável à proposta de criação do Curso de Design, período noturno, com 40 vagas, com a colaboração da EP e da ECA. (19.02.04).

É aprovado o parecer da CAA e o parecer conjunto da Comissão de Claros Docentes, da CAA e da COP, favoráveis à criação do Curso de Design, com 40 vagas.

## 2. PROCESSO 03.1.188.12.8 – FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

- Proposta de criação do Curso de Bacharelado em Atuária para 2005.
- Ofício da Diretora da FEA, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Tereza Leme Fleury, à Pró-Reitora de Graduação, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Sonia Teresinha de Sousa Penin, encaminhando proposta de criação do curso de Bacharelado em Atuária, para 2005, aprovada pela Comissão de Graduação e pela Congregação, respectivamente, em 05.12 e 12.12.02 (08.09.03).
- Proposta de criação do curso de Bacharelado em Atuária para 2005.
- Parecer da Congregação da FD - o Diretor, Prof. Dr. Eduardo Cesar Silveira Vita Marchi, aprova *ad referendum* da Congregação a proposta de criação das disciplinas: DFD0123 - Instituições de Direito e DCO0462 - Direito de Seguros Privados; desde que sejam criados novos claros para atender a tal necessidade (16.07.03).
- Ofício do Diretor do IME, Prof. Dr. Francisco César Polcino Milies ao Vice-Diretor da FEA, Prof. Dr. Carlos Roberto Azzoni, informando que os chefes dos Deptos. de Matemática e de Estatística manifestaram disponibilidade para ministrar as disciplinas solicitadas para o novo curso, desde que haja a concessão de claros docentes (20.01.03).
- Ofício do Chefe do Departamento de Contabilidade e Atuária, Prof. Dr. Reinaldo Guerreiro ao Chefe do Departamento de Matemática do IME, Prof. Dr. Flávio Ulhoa Coelho, solicitando manifestação quanto ao oferecimento das disciplinas: MAT3110 - Cálculo Diferencial e Integral I; MAT3210 - Cálculo Diferencial e Integral II e MAT3211 - Álgebra Linear (10.04.03).
- Ofício do Chefe do Departamento de Matemática do IME, ao Chefe do Departamento de Contabilidade e Atuária, informando que o Conselho do Departamento aprovou em 15.05.03 o oferecimento das disciplinas, condicional à concessão de pelo menos 1(um) claro docente para o Departamento (26.05.03).
- Parecer da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cláudia Peixoto, que faz algumas considerações, entre elas, sugere que o curso seja oferecido nos períodos diurno e noturno, com 50 vagas por período (08.10.03).
- Esclarecimentos da FEA, sobre as observações feitas pela Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cláudia Peixoto.
- **Parecer da Comissão de Graduação do IME:** aprova por unanimidade, o parecer do Prof. Dr. Pedro Alberto Morettin, do Departamento de Estatística do IME, que tece algumas considerações e sugere que se busque a possibilidade de se oferecer um curso interdisciplinar, sob responsabilidade da FEA e do IME, com a colaboração de outras unidades, como a Faculdade de Direito, que sejam necessárias (23.09.03).
- **Parecer da Congregação do IME:** aprova a manifestação do MAT e MAE, e recomenda fortemente que se busque a possibilidade de se oferecer um curso interunidades sob a responsabilidade do IME e da FEA, com a eventual colaboração de outras Unidades (25.09.03).
- **Manifestação dos Profs. Drs. Reinaldo Guerreiro e Eliseu Martins:** entendem que o IME poderá contribuir fortemente com a sugestão das disciplinas das áreas de Matemática e Estatística para a melhoria do curso, devendo este se estender de 4 para 5 anos; entendendo também que, em vista da filosofia que norteia o projeto do Curso de Atuária do EAC, não se justifica um curso interunidades, em

vista da formação humanística imprescindível a um moderno gestor, característica dos cursos da FEA em geral (13.11.03).

- **Parecer da Congregação da FEA:** a Diretora, Profª Drª Maria Tereza Leme Fleury, aprova, *ad referendum* da Congregação, as modificações introduzidas no currículo, em atendimento ao parecer da Profª Drª Cláudia Peixoto, já aprovadas *ad referendum* pelo Sr. Presidente da Comissão de Graduação (18.11.03).
- **Parecer da CCV:** aprova o pedido de vistas dos autos pela Profª. Drª. Cristina Cerri (02.12.03).
- Parecer da Profª Drª Cristina Cerri.
- Ofício da Diretora da FEA, à Pró-Reitora de Graduação, encaminhando a manifestação do Depto. de Contabilidade e Atuária sobre as observações feitas pela Profª Drª Cristina Cerri (09.02.04).
- **Parecer da CCV:** aprova os pareceres das relatoras Profªs Drªs Cristina Cerri e Cláudia Peixoto, favoráveis à criação do curso, após a FEA ter esclarecido as questões apontadas (10.02.04).
- **Parecer do CoG:** atendidas as solicitações da CCV, aprova o parecer daquele Colegiado, favorável ao mérito acadêmico da proposta de criação do curso de Bacharelado em Atuária, período noturno (19.02.04).
- **Parecer da CAA:** aprova o parecer do relator, favorável à criação do curso de Bacharelado em Atuária (01.04.04).
- Planilha contendo dados sobre os recursos humanos, infra-estrutura e carga didática.

O presente processo foi retirado de pauta.

### 3. PROCESSO 2003.1.698.81.9 – FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

- Proposta de criação do Curso de Economia Empresarial e Controladoria para 2005.
- Ofício do Diretor da FEARP, Prof. Dr. Marcos Cortez Campomar, à Pró-Reitora de Graduação, Profª Drª Sonia Teresinha de Sousa Penin, encaminhando proposta de criação do curso de Economia Empresarial e Controladoria, aprovado pela Comissão de Graduação e pela Congregação em 17.09.03 (18.09.03).
- Proposta de criação do curso de Graduação em Economia Empresarial e Controladoria, período diurno, com 50 vagas.
- **Parecer da CCV:** decide devolver o processo à Unidade para que a mesma esclareça as questões apontadas pelo relator, Prof. Dr. Dante De Rose Junior, bem como corrija as ementas das disciplinas ao seu real significado, que é um programa resumido, e não métodos e objetivos, como consta (04.11.03).
- Esclarecimentos prestados pela Unidade em resposta ao parecer do Prof. Dante De Rose Júnior.
- **Parecer da CCV:** aprova o parecer do relator, Prof. Dante De Rose Júnior, favorável à criação solicitada, após os esclarecimentos prestados pela Unidade (02.12.03).
- **Parecer do CoG:** aprova o parecer da CCV, favorável à criação do curso de Economia Empresarial e Controladoria (18.12.03).
- **Parecer da CAA:** aprova o parecer do relator, favorável à criação do Curso de Economia Empresarial e Controladoria (01.04.04).
- Planilha contendo dados sobre os recursos humanos, infra-estrutura e carga didática.

É aprovado o parecer da CAA e o parecer conjunto da Comissão de Claros Docentes, da CAA e da COP, favoráveis à criação do Curso de Economia Empresarial e Controladoria.

#### 4. PROCESSO 03.1.699.81.5 – FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

- Proposta de criação do Curso de Administração, diurno, com 40 vagas.
- Ofício do Diretor da FEARP, Prof. Dr. Marcos Cortez Campomar, à Pró-Reitora de Graduação, Profª Drª Sonia Teresinha de Sousa Penin, encaminhando a proposta de criação do Curso de Administração, aprovado pela Comissão de Graduação e Congregação, em reuniões realizadas em 17.09.03 (18.09.03).
- Com base no parecer do relator, Prof. Dr. Gilberto de Andrade Martins, da CCV, a Pró-Reitoria de Graduação devolve os autos à Unidade, para que a mesma esclareça as questões apontadas pelo relator, bem como providencie a documentação faltante apontada em seu parecer (10.10.03).
- Manifestação do Chefe de Departamento e do Coordenador de Graduação do Departamento de Administração da FEARP, em resposta ao parecer emitido pelo Prof. Dr. Gilberto de Andrade Martins, da CCV (12.11.03).
- **Parecer da CCV:** aprova a criação solicitada, após os esclarecimentos da Unidade às questões apontadas pelo relator (02.12.03).
- **Parecer do CoG:** aprova o parecer da CCV (18.12.03).
- **Parecer da CAA:** aprova o parecer do relator, favorável à criação do curso de Administração, período diurno, com 60 vagas, solicitando, porém, alguns esclarecimentos à Unidade (19.02.04).
- Ofício do Diretor da FEARP, à Secretaria Geral, encaminhando os esclarecimentos solicitados pela CAA (31.03.04).
- Ofício do Diretor da FEARP, ao Prof. Dr. Hélio Nogueira da Cruz, encaminhando planilha contendo dados sobre os recursos humanos, infra-estrutura e carga didática (28.04.04).

É aprovado o parecer da CAA e o parecer conjunto da Comissão de Claros Docentes, da CAA e da COP, favoráveis à criação do Curso de Administração, com 60 vagas.

#### 5. PROCESSO 02.1.766.22.8 – ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

- Proposta de criação do Curso de Licenciatura em Enfermagem (nova estrutura programática).
- Ofício da Diretora da EERP, Profª Drª Isabel Amélia Costa Mendes, à Pró-Reitora de Graduação, Profª Drª Sonia Teresinha de Sousa Penin, encaminhando proposta de criação do curso de Licenciatura em Enfermagem, aprovada pela Comissão de Graduação e pela Congregação, respectivamente, em 30.09.02 e 03.10.02. Esclarece que a proposta traz uma estrutura programática diferenciada, conciliando as vertentes da educação e da saúde, desde o início do curso (03.10.02).
- Proposta e justificativa para a criação do curso de Licenciatura em Enfermagem.
- Manifestação das Unidades participantes, para implementação do curso de Licenciatura em Enfermagem.
- **Parecer da CCV:** aprova a criação do curso noturno de Licenciatura em Enfermagem, condicionado à concordância formal da FMRP no oferecimento da disciplina de Bioquímica (04.11.02).
- Ofício do Presidente da CG da FMRP, Prof. Dr. Roberto Martinez, ao Diretor, Prof. Dr. Ayrton Custódio Moreira, propondo que o programa do curso de Licenciatura em Enfermagem seja encaminhado ao Depto. de Bioquímica, para manifestação. Sugere, ainda, a viabilidade de aproveitar a estrutura didática, ou pelo menos as aulas teóricas da disciplina de Bioquímica dos cursos de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional para o novo curso (18.09.02).

- Manifestação do Chefe do Depto. de Bioquímica e Imunologia, da FMRP, Prof. Dr. Célio Lopes Silva, esclarecendo que o Departamento poderá assumir a responsabilidade didática do novo curso, condicionado à contratação de mais um docente (24.10.02).
- Informação da Diretora da EERP, ratificando o entendimento exposto na reunião, de 22.10.02, ocorrida com os Profs. Célio Lopes Silva, Joaquim Coutinho Neto e Francisco Juarez Ramalho Pinto, do Depto. de Bioquímica e Imunologia/FMRP, com a previsão de 1 novo docente destinado ao Depto./Unidade que assumirá o oferecimento das disciplinas de Bioquímica para o curso de Licenciatura em Enfermagem e para o curso de Bacharel em Podologia (18.11.02).
- Manifestação do Chefe do Depto. de Bioquímica e Imunologia da FMRP, informando que o Conselho do Departamento deliberou por concordar em assumir a responsabilidade didática das disciplinas de Bioquímica para os novos cursos propostos pela EERP (26.11.02).
- **Parecer da CCV:** toma ciência da manifestação da EERP, porém, condiciona o encaminhamento dos autos ao CoG, após aprovação da CG e da Congregação da FMRP, no que diz respeito ao oferecimento da disciplina de Bioquímica (09.12.02).
- Ofício da Diretora da EERP à Pró-Reitora de Graduação, encaminhando as aprovações da CG e da Congregação da FMRP, quanto ao oferecimento da disciplina de Bioquímica no referido curso (16.12.02).
- **Parecer da CoG:** aprova a manifestação da CCV, favorável ao mérito acadêmico da proposta de criação do curso noturno de Licenciatura em Enfermagem, com 40 vagas (19.12.02).
- Parecer do Assessor *ad hoc* da CAA (10.04.03).
- Na reunião da CAA de 14.04.03, o Cons. Pedro Malavolta solicita vistas dos autos e emite parecer sobre a criação do curso de Licenciatura em Enfermagem.
- Projeto de criação do curso de Licenciatura em Enfermagem.
- Ofício da Diretora da EERP, ao Vice-Reitor, Coordenador da Comissão Conjunta, encaminhando a proposta redimensionada da criação do curso de Licenciatura em Enfermagem (12.05.03).
- **Parecer da CAA:** após discutir amplamente os autos, aprova o seguinte parecer: “Tendo em vista as diversas informações constantes dos autos do processo de criação do curso de Licenciatura em Enfermagem, período noturno (Proc. 2002.1.766.22.8), fica patente a importância da formação pedagógica para esse profissional. Desta forma, a CAA sugere que a Unidade estude novamente a extinção proposta do curso de Licenciatura e a possibilidade de: 1) manutenção da atual habilitação em licenciatura no período diurno juntamente com o bacharelado, e em sintonia com a nova proposta apresentada; 2) oferecimento de uma formação complementar que permita aos alunos do curso de bacharelado diurno também obter a formação de licenciado”(13.05.03).
- **Parecer da Comissão Conjunta:** em reunião de 24.04.03, decidiu ouvir, preliminarmente, os Diretores das Unidades Universitárias proponentes dos cursos novos e ampliação de vagas. Em reunião de 13.05.03, após analisar as novas planilhas e considerações das Unidades, delibera pelo retorno dos autos à EERP, tendo em vista as considerações formuladas pela CAA, em parecer de 13.05.03.
- Ofício do Diretor da FFCLRP, Prof. Dr. Oswaldo Baffa Filho, à Diretora da EERP, manifestando-se de acordo com as modificações solicitadas, referente à colaboração da FFCLRP no novo curso de Licenciatura da EERP (12.05.03).
- Manifestação da Presidente da Comissão de Graduação da EERP.
- **Ciência da CAA:** do documento com referenciais e justificativas encaminhado pela Presidente da Comissão de Graduação, Prof<sup>a</sup> Maria Suely Nogueira (19.02.04).
- Ofício da Diretora da EERP, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Isabel Amélia Costa Mendes, à CAA, reencaminhando a proposta de criação do curso de Licenciatura em Enfermagem, com um relatório redimensionando as necessidades de infra-estrutura para instalação do curso, visando minimizar os investimentos financeiros (22.03.04).
- **Parecer da CAA:** aprova o parecer do relator, favorável à criação do curso de Licenciatura em Enfermagem, período noturno (1<sup>o</sup>.04.04).

- Planilha contendo dados sobre os recursos humanos, infra-estrutura e carga didática.

É aprovado o parecer da CAA e o parecer conjunto da Comissão de Claros Docentes, da CAA e da COP, favoráveis à criação do Curso de Licenciatura em Enfermagem.

## 6. PROCESSO 01.1.239.42.1 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

- Proposta de criação do Curso de Bacharelado em Ciências Fundamentais da Saúde
- Ofício da Diretora do ICB, Profª Drª Magda M. S. Carneiro Sampaio, ao M. Reitor, encaminhando o processo de criação do Curso de Bacharelado em Ciências Fundamentais da Saúde, aprovado pela CG e Congregação, respectivamente em 19.03.01 e 27.04.01 (23.05.01).
- Ofício do Diretor do ICB, Prof. Dr. Henrique Krieger, aos Diretores das Unidades envolvidas (CEPEUSP, IME, IQ, IF, IB e FFLCH), solicitando a concessão de autorização para inclusão de disciplinas das referidas Unidades, na Grade Curricular do curso de Bacharelado em Ciências Fundamentais da Saúde (21.12.01).
- Manifestações de Unidades, em resposta ao pedido de concessão de autorização para inclusão de disciplinas optativas na Grade Curricular do Curso de Bacharelado em Ciências Fundamentais da Saúde.
- **Parecer da CG:** o Presidente, Prof. Dr. Jarbas Arruda Bauer, aprova *ad referendum* as proposições encaminhadas, tendo em vista as manifestações favoráveis das Unidades de Ensino participantes do elenco de disciplinas do referido curso (30.08.02).
- **Parecer da CCV:** discute amplamente a proposta, bem como o parecer da relatora, Profª Drª Priscila Guimarães Otto e não aceita a forma como o processo foi apresentado, não se sentindo plenamente convencida pela justificativa apresentada. Assim, decide devolver o processo à Unidade, para que a mesma organize a parte formal do processo, nos moldes do Manual de Criação de Cursos elaborado pela Pró-Reitoria de Graduação e elabore a justificativa, esclarecendo as questões levantadas pela relatora em seu parecer (02.09.02).
- Ofício do Diretor do ICB, aos Diretores das Unidades participantes do elenco de disciplinas do Curso de Ciências Fundamentais da Saúde, solicitando o encaminhamento das manifestações da Comissão de Graduação e Congregação das referidas Unidades, bem como as ementas das disciplinas emitidas pelo Sistema Júpiter e/ou os formulários padronizados pela Pró-Reitoria para criação de disciplinas, para inclusão das mesmas no elenco do referido curso (16.09.02).
- Manifestações das Unidades.
- Informação do Diretor do ICB atendendo as solicitações da CCV (01.04.03).
- Com base em novo parecer emitido pela Profª Drª Priscila Guimarães Otto, da CCV, a Pró-Reitoria de Graduação decide devolver os autos à Unidade para novos esclarecimentos (20.05.03).
- Informação do Vice-Diretor do ICB em exercício, Prof. Dr. Jackson Cioni Bittencourt, em atendimento ao parecer da Profª Drª Priscila Guimarães Otto (05.06.03).
- **Parecer da CCV:** aprova o mérito da proposta solicitada, condicionando seu envio ao CoG ao cadastramento com atribuições de créditos das disciplinas de Estágio no Sistema Júpiter; à obtenção da ciência formal da Comissão de Graduação do IB, do Conselho de Departamento e da Comissão de Graduação do IME a respeito das disciplinas de sua responsabilidade oferecidas para o curso proposto e à atualização do Projeto Pedagógico, tendo em vista o que foi discutido durante a Sessão da CCV (10.06.03).
- Manifestações das Unidades envolvidas, atendendo o solicitado pela CCV.

- **Parecer do CoG:** após discutir amplamente o assunto, decide retirar a matéria de pauta, devendo o processo retornar à CCV, que deverá solicitar ao ICB a complementação da documentação (26.06.03).
- Ofício do Presidente da Comissão de Graduação do ICB, Prof. Dr. Jarbas Arruda Bauer, à Coordenadora da CCV, encaminhando as complementações da documentação solicitada pelo CoG (09.10.03).
- **Parecer da CCV:** aprova a complementação da documentação e os esclarecimentos solicitados pelo CoG, providenciados pela Unidade (04.11.03).
- Informação do Presidente da Comissão de Graduação do ICB, das correções feitas no projeto pedagógico e encaminhando para apreciação do Conselho de Graduação (26.11.03).
- **Parecer do CoG:** aprova o mérito acadêmico da proposta de criação do Curso de Bacharelado em Ciências Fundamentais da Saúde, período diurno (18.12.03).
- **Parecer da CAA:** aprova o parecer favorável à criação do Curso de Bacharelado em Ciências Fundamentais da Saúde (19.02.04).

É aprovado o parecer da CAA e o parecer conjunto da Comissão de Claros Docentes, da CAA e da COP, favoráveis à criação do Curso de Bacharelado em Ciências Fundamentais da Saúde.

## 7. PROCESSO 03.1.691.76.8 – INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

- Proposta de criação do Curso de Bacharelado em Física Computacional, período integral, 30 vagas.
- Ofício de Coordenador do Grupo de Instrumentação e Informática (GII), Prof. Dr. Jan Frans Willem Slaets, ao Chefe do Departamento de Física e Informática, encaminhando a proposta de criação do Bacharelado em Física Biológica e Computacional, com opções em Física Computacional e Biologia Computacional (07.12.01).
- **Parecer do CD de Física e Informática:** decide pela criação de uma Comissão com a incumbência de discutir e aprimorar a proposta apresentada pelo GII (14.12.01).
- Ofício dos membros do GII, ao Chefe do Departamento de Física e Informática, encaminhando proposta aprimorada da criação do curso de Física Computacional (28.03.03).
- **Parecer do CD de Física e Informática:** aprova a proposta de criação do curso, encaminhada pelo GII (30.06.03).
- **Parecer da CG:** aprova a proposta de criação do curso, mas considera fundamental o atendimento de algumas condições (07.08.03).
- Parecer da Congregação do IFSC : aprova a criação do curso de Graduação em Física Computacional, para concurso vestibular de 2004 (13.08.03).
- Ofício do Diretor do IFSC, Prof. Dr. Roberto Mendonça Faria, ao Diretor do ICMC, Prof. Dr. Plácido Zoega Táboas, encaminhando proposta de criação do curso de Física Computacional, para apreciação e manifestação (14.08.03).
- **Parecer da Congregação do ICMC:** o Diretor aprova *ad referendum* a proposta de criação do curso de Física Computacional, condicionando à concessão de 6 claros (17.09.03).
- **Parecer do CD de Física e Ciência dos Materiais:** aprova as alterações na proposta inicial de criação do curso de Bacharelado em Física Computacional (01.10.03).
- **Parecer da CG:** aprova as alterações na proposta inicial de criação do curso de Bacharelado em Física Computacional (17.10.03).
- Parecer do CD de Física e Informática : aprova as alterações na proposta inicial de criação do curso de Bacharelado em Física Computacional (11.11.03).
- Ofício do Vice-Diretor do IFSC, Prof. Dr. Jan Frans Willen Slaets, à Pró-Reitora de Graduação, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Sonia Teresinha de Sousa Penin, encaminhando a proposta

de criação do Curso de Física Computacional, aprovado pela Comissão de Graduação em 18.09.2003 e pela Congregação em 19.09.03 (22.09.03).

- **Parecer da CCV:** identifica que na proposta existem muitas disciplinas que já fazem parte do currículo do curso de Bacharelado em Física, comuns ao curso de Bacharelado em Física Computacional. O Colegiado, considerando que no curso de Bacharelado em Física há uma baixa relação candidato X vaga e um elevado índice de evasão, não aprova o parecer favorável do relator, Prof. Dr. Renato de Figueiredo Jardim, sugerindo que a proposta seja reestudada para se constituir Habilitação do curso já existente (02.12.03).
- **Parecer do CoG:** aprova o parecer da CCV (18.12.03).
- Recurso interposto pelo Diretor do IFSC, para reconsideração da decisão do CoG, da não aprovação do curso de Física Computacional (22.03.04).
- **Parecer do CoG:** aprova o parecer favorável do relator, Prof. Dr. Mauro Bertotti, pelo provimento do recurso interposto pelo IFSC (15.04.04).
- **Parecer da CAA:** aprova parecer favorável do relator, Prof. Dr. Hernan Chaimovich, entendendo, inclusive, que dentro da proposta está fortalecida a manutenção de um ciclo básico para os cursos propostos (30.04.04).
- Planilha contendo dados sobre os recursos humanos, infra-estrutura e carga didática.

É aprovado o parecer da CAA e o parecer conjunto da Comissão de Claros Docentes, da CAA e da COP, favoráveis à criação do Curso de Bacharelado em Física Computacional, com 40 vagas.

## 8. PROCESSO 03.1.692.76.4 – INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

- Proposta de criação do Curso de Bacharelado em Ciências Físicas e Biomoleculares, período integral, com 40 vagas.
- Ofício do Chefe do Departamento de Física e Informática Prof. Dr. Glaucius Oliva, encaminhando a proposta de criação do curso de Engenharia Biomolecular, na USP – São Carlos, *Campus II* (17.07.03).
- **Parecer do CD de Física e Informática do IFSC:** aprova a proposta por unanimidade dos membros presentes à reunião (30.06.03).
- **Parecer da CG do IFSC:** aprova a proposta, por unanimidade, mas considera fundamental o atendimento de algumas condições apontadas, de responsabilidade do IFSC (07.08.03).
- **Parecer da Congregação do IFSC:** aprova, por unanimidade, a proposta de criação do curso (13.08.03).
- Ofício do Diretor do IFSC, Prof. Dr. Roberto Mendonça Faria às unidades envolvidas (IQSC, ICMC), para apreciação e manifestação da proposta do curso de Engenharia Biomolecular (14.08.03).
- Ofício do Diretor do IQSC, de que a Congregação, em 18.09.03, analisou a proposta apresentada, baseada na Avaliação da CG e, decidiu constituir Comissão para reanálise da proposta, tendo em vista falta consenso motivado, principalmente, pela consideração de que a proposta apresentada pelo relator do IFSC diferia daquela já analisada no âmbito do IQSC (23.09.03).
- **Parecer da Comissão constituída pela Congregação do IQSC:** entende que o IQSC deve ser favorável à criação do novo curso, porém levando alguns aspectos em consideração, entre eles de que o nome do curso não reflete a proposta, assim sendo entende que o título de “Ciências de Biomoléculas” possui abrangência ampla. (19.09.03).
- **Parecer da Congregação do IFSC:** aprova a alteração do nome do curso de Engenharia Biomolecular para “Ciências Biomoleculares”, bem como, a pedido do IQSC, a alteração de semestre de disciplinas apontadas por aquele Instituto (22.09.03).
- **Parecer da Congregação do IQSC:** aprova o texto integral do parecer elaborado por Comissão constituída pelo mesmo Colegiado e conforme deliberação ad

- referendum* dos Conselhos do Departamento de Físico-Química e do Departamento de Química e Física Molecular (26.09.03).
- Ofício do Vice-Diretor do IFSC, Prof.Dr. Jan Frans Willem Slaets, à Pró-Reitora de Graduação, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Sonia Teresinha de Sousa Penin, encaminhando a proposta de criação do curso Bacharelado em Ciências Biomoleculares no âmbito do IFSC para o ano letivo de 2005, aprovada pela CG e Congregação em 22.09.03 (23.09.03).
  - **Parecer da Congregação do ICMC:** o Diretor aprova *ad referendum* da Congregação a proposta de criação do curso de Bacharelado em Engenharia Biomolecular, desde que se cumpram condições requeridas pelos Departamentos envolvidos e aprovadas pela CG do ICMC (17.09.03).
  - Parecer do CD de Física e Ciência dos Materiais : aprova as alterações na proposta inicial de criação do curso de Bacharelado em Ciências Biomoleculares (01.10.03).
  - **Parecer da CG:** aprova as alterações na proposta inicial de criação do curso de Bacharelado em Ciências Biomoleculares (17.10.03).
  - Parecer do CD de Física e Informática : aprova a alteração da proposta inicial e a adequação do nome do curso Engenharia Biomolecular que passará a ser: Ciências Biomoleculares com duração ideal de 04 anos e o não envolvimento da EESC em ministrar disciplinas (11.11.03).
  - **Parecer da CCV:** identifica que existem muitas disciplinas que já fazem parte do currículo do curso de Bacharelado em Física, comuns ao curso de Bacharelado em Ciências Biomoleculares. O Colegiado, considerando que no curso de Bacharelado em Física há uma baixa relação candidato X vaga e um elevado índice de evasão, não aprova o parecer favorável do relator, Prof. Dr. Renato de Figueiredo Jardim, sugerindo que a proposta seja reestudada para se constituir Habilitação do curso já existente (02.12.03).
  - **Parecer do CoG:** aprova o parecer da CCV (18.12.03).
  - Recurso interposto pelo Diretor do IFSC, para reconsideração da decisão do CoG, da não aprovação do curso de Física Biomolecular (22.03.04).
  - **Parecer do CoG:** aprova o parecer favorável do relator, Prof. Dr. Mauro Bertotti, pelo provimento do recurso interposto pelo IFSC. Após esclarecimentos prestados pelo representante da Unidade, o CoG aprova, ainda, que o nome do curso será Bacharelado em Física Biomolecular (15.04.04).
  - **Parecer da CAA:** aprova o parecer favorável do relator, Prof. Dr. Hernan Chaimovich, entendendo, inclusive, que dentro da proposta está fortalecida a manutenção de um ciclo básico para os cursos propostos (30.04.04).
  - Ofício do Diretor do IFSC solicitando alteração do nome do Curso de “Bacharelado em Física Molecular” para “Bacharelado em Ciências Físicas e Biomoleculares” (27.04.04).
  - Aprovado *ad referendum* do CoG, pela Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Sonia Teresinha de Sousa Penin, Pró-Reitora de Graduação (29.04.04).
  - Planilha contendo dados sobre os recursos humanos, infra-estrutura e carga didática.

É aprovado o parecer da CAA e o parecer conjunto da Comissão de Claros Docentes, da CAA e da COP, favoráveis à criação do Curso de Bacharelado em Ciências Físicas e Biomoleculares, com 40 vagas.

### CADERNO III - CRIAÇÃO DE HABILITAÇÃO

#### 1. PROCESSO 03.1.1470.59.5 - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

- Proposta de reestruturação do Curso de Bacharelado em Química e criação das Habilitações em: Química Forense; Química Ambiental e Química Tecnológica, Biotecnologia e Agroindústria, para 2005.

- Ofício do Diretor da FFCLRP, Prof. Dr. Oswaldo Baffa Filho, à Pró-Reitora de Graduação, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Sonia Teresinha de Sousa Penin, encaminhando proposta de reestruturação do curso de Bacharelado em Química e criação dos cursos de Bacharelado em Química Forense; Bacharelado em Química Ambiental e Bacharelado com Habilitação em Química Tecnológica, Biotecnologia e Agroindústria, para 2005, aprovada pela Congregação em 18.09.03; pela Comissão de Graduação em 16.09.03 e pelo Conselho do Departamento de Química em 05.09.03 (19.09.03).
- **Parecer da CCV:** após análise do parecer apresentado pelo Prof. Dr. Artur de Jesus Motheo, o processo é devolvido à Unidade, para que a mesma esclareça as questões apontadas pelo relator (23.10.03).
- Ofício da Presidente da Comissão de Graduação, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Yassuko Iamamoto, à Pró-Reitora de Graduação, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Sonia Teresinha de Sousa Penin, encaminhando o parecer elaborado pelo Prof. Dr. Hans Viertler, do Instituto de Química, para que o mesmo seja anexado aos autos (29.10.03).
- **Parecer da Congregação da FFCLRP:** o Vice-Diretor em exercício, Prof. Dr. Francisco de Assis Leone, aprova, *ad referendum* da Congregação, a resposta aos pareceres dos relatores Profs. Dr. Hans Viertler e Artur de Jesus Motheo (05.12.03).
- **Parecer da CCV:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Artur de Jesus Motheo, após a Unidade esclarecer as questões apontadas pelo mesmo e concordar com a criação das Habilitações em Química Forense, Química Ambiental, Biotecnologia e Agroindústria do curso de Bacharelado em Química, com ingresso único no vestibular, bem como ampliação de vagas para 2005 (09.12.03).
- Ofício do Chefe do Departamento de Química, ao Diretor da FFCLRP, em aditamento à resposta aos pareceres dos relatores, informando que, em sendo aprovada a proposta, o curso de Química da FFCLRP oferecerá, em 2005, 60 vagas para 4 habilitações: Bacharelado em Química, Bacharelado em Química Ambiental, Bacharelado em Química Forense e Bacharelado em Química com Habilitação em Química Tecnológica, Biotecnologia e Agroindústria, mantendo a proposta de aumento de vagas para os anos sucessivos, com a manifestação de acordo do Diretor da FFCLRP (12.12.03).
- **Parecer do CoG:** aprova o parecer da CCV, favorável à criação das Habilitações em Química Forense; Química Ambiental e Química Tecnológica, Biotecnologia e Agroindústria (18.12.03).
- **Parecer da CAA:** encaminha favoravelmente a proposta da FFCLRP de reestruturação do curso de Química e criação dos três novos cursos propostos. Entretanto solicita anexar justificativa sobre a importância social e empregabilidade do egresso, importância para os avanços científicos/tecnológicos para a área. Explicitar também possíveis articulações acadêmicas projetadas com instituições que atuam em áreas de interesse comum, caso necessário (19.02.04).
- Ofício do Chefe do Departamento de Química, ao Diretor da FFCLRP, encaminhando *ad referendum* do Conselho do Departamento de Química, as justificativas solicitadas pela CAA (29.03.04).
- **Parecer da CAA:** aprova o parecer favorável à reestruturação do Bacharelado em Química, bem como a criação das Habilitações em Química Forense; Química Ambiental e Química Tecnológica, Biotecnologia e Agroindústria (1<sup>o</sup>.04.04).

É aprovado o parecer da CAA e o parecer conjunto da Comissão de Claros Docentes, da CAA e da COP, favoráveis à reestruturação do Curso de Bacharelado em Química, bem como a criação das Habilitações em Química Forense; Química Ambiental e Química Tecnológica, Biotecnologia e Agroindústria.

#### DOCUMENTO COMUM A TODOS OS CURSOS

- **Parecer das Comissões de Claros Docentes, CAA e COP:** aprova as propostas referentes aos cursos de Design da FAU/ECA/EP, Bacharelado em Atuária da

FEA, Bacharelado em Economia Empresarial e Controladoria da FEARP, Bacharelado em Administração da FEARP, Licenciatura em Enfermagem da EERP, Bacharelado em Ciências Fundamentais da Saúde do ICB, Bacharelado em Física Computacional do IFSC, Bacharelado em Ciências Físicas e Biomoleculares do IFSC e Bacharelado em Química/Habilitações em Química Forense, Química Ambiental, Química Tecnológica, Biotecnologia e Agroindústria da FFCLRP. A implementação dos cursos aprovados ficará condicionada à disponibilidade de recursos específicos oferecidos pelo Governo do Estado. O atendimento destas demandas não deve representar dificuldades maiores para o apoio aos cursos já existentes (05.05.04).

- Planilha contendo dados sobre os recursos humanos, infra-estrutura e carga didática.

## CADERNO IV - EXTINÇÃO DE CURSO

### 1. PROCESSO 02.1.29222.1.3 – ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

- Proposta de extinção do Curso de Licenciatura em Enfermagem (Curso nº 22012 – Habilitação 100).
- Ofício da Presidente da CG, Profª Drª Maria José Clapis, à Diretora da EERP, Profª Drª Isabel Amélia Costa Mendes, encaminhando a Estrutura Curricular do Curso de Graduação em Enfermagem (bacharel), bem como a proposta de extinção do Curso de Licenciatura em Enfermagem (Curso nº 22012 – Habilitação 100) (29.07.02).
- **Parecer da CCV:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Oswaldo Crivello Júnior, favorável às alterações solicitadas para o Bacharelado em Enfermagem e decide, ainda, desmembrar o processo e tratar do assunto referente à extinção da Licenciatura em enfermagem em separado (04.11.02).
- **Parecer da CCV:** decide devolver os autos à Unidade, para que a mesma esclareça as questões do relator a respeito de como será garantida para os ingressantes até 2003 a opção da Licenciatura em enfermagem, visto que a mesma ainda consta no Manual A USP e as Profissões, divulgado juntamente com o Manual da FUVEST (04.11.02).
- Manifestação da Presidente da CG, Profª Drª Maria José Clapis, reafirmando a posição de manter a proposta de extinção do Curso de Licenciatura em Enfermagem - 22012 – Habilitação 100, a partir de 2003 (10.12.02).
- **Parecer da CCV:** delibera que, como na Resolução CoG 4936/02, consta a informação de que a EERP oferece o curso de Licenciatura em Enfermagem, a mesma deve garantir o direito de cursar a Licenciatura aos alunos ingressantes até 2003. Decide, ainda, que o curso pode ser extinto para os ingressantes a partir de 2004, desde que não seja mais publicado em nenhum documento oficial da USP que a Unidade oferece a Licenciatura (10.02.03).
- **Parecer do CoG:** aprova a manifestação da CCV (20.02.03).
- Na reunião da CAA de 14.04.03, o Cons. Pedro Malavolta solicita vistas dos autos e emite parecer sobre a criação do curso de Licenciatura em Enfermagem.
- **Parecer da CAA:** após discutir amplamente os autos, aprova o seguinte parecer: “Tendo em vista as diversas informações constantes dos autos do processo de criação do curso de Licenciatura em Enfermagem, período noturno (Proc. 2002.1.766.22.8), fica patente a importância da formação pedagógica para esse profissional. Desta forma, a CAA sugere que a Unidade estude novamente a extinção proposta do curso de Licenciatura e a possibilidade de: 1) manutenção da atual habilitação em licenciatura no período diurno juntamente com o bacharelado, e em sintonia com a nova proposta apresentada; 2) oferecimento de uma formação complementar que permita aos alunos do curso de bacharelado diurno também obter a formação de licenciado” (13.05.03).
- **Parecer da Comissão Conjunta:** decide ouvir, preliminarmente, os Diretores das unidades universitárias proponentes dos cursos novos e ampliação de vagas, o

que ocorreu em 06.05. Após analisar as planilhas e considerações das Unidades, em 13.05, deliberou pelo retorno dos autos à EERP, tendo em vista as considerações formuladas pela CAA em seu parecer (13.05.03).

- Informação da Diretora da EERP, encaminhando a manifestação da Comissão de Graduação, argumentando favoravelmente a um novo modelo de curso de Licenciatura em Enfermagem, objeto do processo 2002.1.766.22.8 e concluindo pela extinção do curso de Licenciatura em Enfermagem (22.03.04).
- **Parecer da CAA:** aprova a extinção do curso de Licenciatura em Enfermagem (Curso nº 22012 – Habilitação 100) (1º.04.04).

É aprovado o parecer da CAA e o parecer conjunto da Comissão de Claros Docentes, da CAA, favorável à extinção do Curso de Licenciatura em Enfermagem (Curso nº 22012 - Habilitação 100).